



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 46177.000214/2017-11

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA PREDITIVA E CORRETIVA DE AMBIENTE DE DATA CENTER, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES DE TI S.A.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/n.º, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE n.º 635, de 16 de março de 2023, e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1052112, nomeado pela Portaria n.º 1.372, publicada no DOU, de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE n.º 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.698.620/0003-04, com sede na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, 2100, Galpão C, Canhema, CEP 09041-202, Diadema - SP, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada neste ato representada pelo Senhor **MÁRCIO JOSÉ MARTIN** inscrito no CPF sob o n.º XXX.275.XXX-04 e pelo Senhor **JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.427.XXX-28, tendo em vista o que consta no Processo n.º 46177.000214/2017-11, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.1.1. **PRORROGAR**, excepcionalmente, a vigência contratual de 01/12/2023 até 30/05/2024, ou até nova contratação o que ocorrer primeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 65.369,82 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 392.218,94 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2023NE0031	204777	100000000	339039	400045	S6418DAL

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 19.610,95 (dezenove mil seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos), na modalidade de Seguro Garantia, correspondente 5% de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da CONTRATANTE.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

MÁRCIO JOSÉ MARTIN

Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/11/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 30/11/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando de Almeida Andrade Júnior, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0932632&crc=254890BC, informando o código verificador **0932632** e o código CRC **254890BC**.

Referência: Processo nº 46177.000214/2017-11.

SEI nº 0932632

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386002399202310. Objeto: Aquisição de NOBREAK 3 KVA;2.400W;DUPLA CONVERSÃO;SENOIDAL PURA e NOBREAK,ONLINE;DUPLA,CONVERSAO;6 KVA;MICROPROCESSADO.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00429-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Gestão de Divisão

(SIASGnet - 01/12/2023) 254445-25201-2023NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386002463202354. Objeto: Aquisição de itens da marca Merck Millipore e Becton.. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 04/12/2023 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00404-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/12/2023) 254420-25201-2023NE000045

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 25386.002229/2023-27- Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos. Ata SRP 569/2023 - Contratada: STORE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 13.990.290/0001-00, no valor total de R\$ 265,94; Ata SRP 570/2023 - Contratada: ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 43.081.244/0001-59, no valor total de R\$ 853,45; Ata SRP 571/2023 - Contratada: COMERCIAL ELÉTRICA FARDIM LTDA, CNPJ: 50.476.428/0001-83, no valor total de R\$ 1.508,75; Data de Assinatura: 30/11/2023, Pregão SRP: 356/2023 Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato ; Partes: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ CNPJ: 33.781.055/0001-35 e ARESE PHARMA LTDA, CNPJ: 07.670.111/0001-54;Interveniente: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE-FIOTEC, CNPJ: 02.385.669/0001-74 Objeto: O Contrato tem por objeto a realização de estudos de equivalência farmacêutica, perfil de dissolução, ensaio de liberação de fármacos in vitro, bioensaio, e/o desenvolvimento e validação de métodos de dissolução ensaio de solubilidade de fármacos, análises físico químicas e preparação de amostras, de acordo com as normas e procedimentos exigidos pela Agência Nacional e Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde". Assinatura: 28/11/2023 Signatários: Contratante: Marco Aurélio Krieger, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde - VPPIS/FIOCRUZ, pela Contratada: ARESE PHARMA LTDA: presidente Jander Mascarenhas Marques e Interveniente Administrativa: Diretora Executiva Cristiane Teixeira Sendim - FIOTEC. Processo: 25380.004112/2023-38

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2023 ao Convênio Nº 776048/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Conveniente: SECRETARIA DAS CIDADES, CNPJ nº 05541424000187. Solicitação de aditivo de prazo por mais 18 meses, conforme justificativas a seguir. Valor Total: R\$ 3.300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 300.000,00, Vigência: 30/11/2023 a 30/05/2025. Data de Assinatura: 27/12/2012. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Conveniente: JOSE JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE, CPF nº ***.194.393-**.

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da SRT-RO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente total ou parcialmente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do link <https://eprocessos.trabalho.gov.br/ProcessoFisico/EmitirDARF>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso III da Portaria nº 667/2021. A falta do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Divida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, que deverá ser apresentado à Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia, situada na Rua Guanabara, nº 3.480, bairro Liberdade, CEP 76.803-842, Porto Velho/RO, sendo facultada a remessa via postal, postada até o último dia do prazo.

Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 41 da Portaria 667/2021

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROCESSO
AGROPECUARIA E REFORESTADORA PORTO FRANCO LTDA	01.163.663/0003-51	14152.059015/2020-15
A OLIVEIRA ALMEIDA	21.714.556/0001-10	46758.001359/2019-61
A OLIVEIRA ALMEIDA	21.714.556/0001-10	46758.001360/2019-95
A OLIVEIRA ALMEIDA	21.714.556/0001-10	46758.001361/2019-30
CANDEIAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10.840.736/0001-21	46758.001953/2019-51
CERAMICA PORTO SEGURO LTDA	02.604.500/0001-68	46758.000875/2019-78
CERAMICA PORTO SEGURO LTDA	02.604.500/0001-68	46758.000961/2019-81
CERAMICA PORTO SEGURO LTDA	02.604.500/0001-68	46758.000962/2019-25
INDUSFLORA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	04.799.938/0001-74	46758.000887/2019-01
L. P. DE MELO FREIRE	10.201.427/0001-01	14152.038653/2021-75
L. P. DE MELO FREIRE	10.201.427/0001-01	14152.075320/2021-27
LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	09.553.797/0001-29	46758.000894/2019-02

MEGA REPRESENTACOES DE MATERIAL DE CONTRUCAO LTDA	24.242.739/0001-78	14152.033096/2020-15
M L L SANTIAGO	14.175.261/0001-57	46758.001225/2019-40
PARADA GRANDE SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA	26.911.274/0001-26	14152.016684/2021-75
PAULA APARECIDA MARQUES LIROLA RESTAURANTE & CHURRASCARIA	27.382.492/0001-83	46758.000937/2019-41
PINHEIRO & BATISTA LTDA	05.126.477/0002-12	46758.000886/2019-58
RODRIGUES BENEFICIADORA EIRELI	18.570.954/0001-03	46758.001500/2019-25
RODRIGUES BENEFICIADORA EIRELI	18.570.954/0001-03	46758.001501/2019-70
RODRIGUES BENEFICIADORA EIRELI	18.570.954/0001-03	46758.002062/2019-12
RODRIGUES BENEFICIADORA EIRELI	18.570.954/0001-03	46758.002063/2019-67
RODRIGUES BENEFICIADORA EIRELI	18.570.954/0001-03	46758.002064/2019-10
RODRIGUES BENEFICIADORA EIRELI	18.570.954/0001-03	46758.002065/2019-56
RODRIGUES BENEFICIADORA EIRELI	18.570.954/0001-03	46758.002066/2019-09
SERGIO SANTOS DINIZ	075.198.421-34	46466.000416/2018-99
SERGIO SANTOS DINIZ	075.198.421-34	46466.000417/2018-33
SERGIO SANTOS DINIZ	075.198.421-34	46466.000418/2018-88
SERGIO SANTOS DINIZ	075.198.421-34	46466.000419/2018-22
SERGIO SANTOS DINIZ	075.198.421-34	46466.000420/2018-57
VITALLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.760.466/0001-09	46466.000139/2018-14
VITALLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.760.466/0001-09	46466.000140/2018-49
VITALLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.760.466/0001-09	46466.000141/2018-93
VITALLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.760.466/0001-09	46466.000142/2018-38
VITALLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.760.466/0001-09	46466.000143/2018-82

ROSANA DE TOMAZ DE SALIGNAC E SOUZA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 400045

Número do Contrato: 24/2018.

Nº Processo: 46177.000214/2017-11.

Pregão. Nº 10/2018. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 03.698.620/0002-15 - GREEN4T SOLUCOES TI SA. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência contratual de 01/12/2023 até 30/05/2024, ou até nova contratação o que ocorrer primeiro.. Vigência: 01/12/2023 a 30/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 392.218,92. Data de Assinatura: 30/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: Termo de Apostilamento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento Plataforma TransfereGov nº 883157/2019, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o INSTITUTO TRAVESSIA. Processo 71000.017825/2019-20.

OBJETO: aporte da contrapartida em serviços, na aba Plano de Aplicação Detalhado, para atender as necessidades do Termo de Fomento Plataforma Transferegov nº 883157/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro DE 2023.

SIGNATÁRIO: Gilberto Carvalho - Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE DECISÃO J2MNEB

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021.

A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocessos.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso".

Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021.

O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocessos.trabalho.gov.br/Atendimento> .

